



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

SÚMULA: Aprova as contas do exercício financeiro de 2020 de responsabilidade do ex-prefeito municipal Sr. Evaristo Ghizoni Volpato.

A Câmara Municipal de Porto Rico, após votação e decisão unânime do plenário DECRETA:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as contas do exercício financeiro de 2020 de responsabilidade do ex-prefeito municipal Sr. Evaristo Ghizoni Volpato sendo **rejeitado** o Acórdão de Parecer Prévio nº267/23 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Justifica-se a aprovação das contas pela ocorrência de força maior causada pela pandemia Covid 19 no ano de 2020 e ainda pela ausência de conduta dolosa praticada pelo prefeito da época.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Rico/PR, 12 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO TEIJI OHASHI
Data: 15/08/2024 16:37:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente

APARECIDO DE JESUS BIANCO
1º Secretário